



## JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, os documentos de habilitação (certidões atualizadas) apresentados pela participante, F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.829.743/0001-18, para a licitação acima identificada.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 02 de maio de 2019.

  
**Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 031911/19

Data da

28/04/2019 16:40:52

Inscrição Estadual: 122253361

CPF/CNPJ: 07829743000118

Razão Social: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI

Endereço: AVE ALEXANDRE COSTA, 16 CONJ RES PE JOSE MENDES QUADRA 40

Telefone: (99)35214385

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |              |              |                            |
|-----------------------|--------------|--------------|----------------------------|
| TIPO                  | DOCUMENTO    | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO                   |
| AUTO DE INFRACAO      | 400564004036 | 30/09/2015   | SALDO ZERO                 |
| AUTO DE INFRACAO      | 31564000054  | 15/10/2015   | SALDO ZERO                 |
| AUTO DE INFRACAO      | 400664000014 | 20/01/2016   | SALDO ZERO                 |
| AUTO DE INFRACAO      | 400664001877 | 06/05/2016   | PARCELADO                  |
| AUTO DE INFRACAO      | 400664002332 | 09/06/2016   | SALDO ZERO                 |
| AUTO DE INFRACAO      | 31664000017  | 06/07/2016   | SALDO ZERO                 |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93069101257  | 24/04/2018   | SALDO ZERO                 |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93069101257  | 24/04/2018   | SALDO ZERO                 |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93069101257  | 24/04/2018   | SALDO ZERO                 |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93069424618  | 24/05/2018   | SALDO ZERO                 |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93069424618  | 24/05/2018   | SALDO ZERO                 |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93069424618  | 24/05/2018   | SALDO ZERO                 |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93069803343  | 25/06/2018   | SALDO ZERO                 |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93069803343  | 25/06/2018   | SALDO ZERO                 |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93069803343  | 25/06/2018   | SALDO ZERO                 |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93070125651  | 24/07/2018   | SALDO ZERO                 |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93070125651  | 24/07/2018   | SALDO ZERO                 |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93070125651  | 24/07/2018   | SALDO ZERO                 |
| AUTO DE INFRACAO      | 481963000161 | 16/04/2019   | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 28/04/2019 16:40:52**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 022554/19

Data da 28/04/2019 16:39:21

Inscrição Estadual: 122253361

CPF/CNPJ:07829743000118

Razão Social: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI

Endereço: AVE ALEXANDRE COSTA, 16 CONJ RES PE JOSE MENDES QUADRA 40

Telefone: (99)35214385

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/04/2019 16:39:21

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07829743/0001-18  
**Razão Social:** F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** MULTGRAF GRAFICA E PAPELARIA  
**Endereço:** AV ALEXANDRE COSTA 16 QD 40 / DINIR SILVA / CAXIAS / MA /  
65605-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2019 a 14/05/2019

**Certificação Número:** 2019041501330384677067

Informação obtida em 30/04/2019, às 17:14:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI**  
**CNPJ: 07.829.743/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:53:55 do dia 28/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/09/2018.

Código de controle da certidão: **082E.1B6E.510E.C6B8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.